



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO

É a gente que faz



PORTARIA Nº 003, de janeiro de 2017.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura
Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013,
de 1º de março de 2013;


RESOLVE:


Art. 1º - Nomear **ALESSANDRA SANTOS E SILVA**, para
exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUC, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de
Janeiro de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal
João Alfredo/PE, 02/01/17

Servidor Responsável